TERMO ADITIVO N° 002
CONTRATO Nº 047/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N°001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **INTER CONTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 23.016.049/0001-38, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Pelo presente termo prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato por 60 (sessenta) dias a contar de 13 de setembro de 2023, passando a vigorar até o dia **13 de novembro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 11 de setembro de 2023.

GILMAR FÜHR	**INTER CONTRUTORA LTDA**
P/ Contratante	P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

CARLOS HENRIQUE SCHAEFFER
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling	**Marli Elaine Schmitt**